



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 25 de Fevereiro de 2022

Edição Nº: 577

PORTARIA Nº-68/2022.

DATA: 25 de fevereiro de 2022.

-concede dobra carga horária-

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

**: C O N C E D E R :**

Art.1º- Concede a servidora pública Municipal, lotada no Departamento de Educação- ocupante do Cargo Efetivo de Regente de Classe- Estatutário, conforme matrícula abaixo, dobra carga horária:

Matricula	Nome	Cargo	Função	Valor R\$-
202324	Priscila Justino S da Costa	Reg Classe	Reg Classe	Salário Mínimo

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/02/22.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 25 de fevereiro de 2022.

Raimundo Severiano de Almeida Junior  
PREFEITO MUNICIPAL